Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Esta propositura trata do aprimoramento da Lei Complementar nº 981/20 desta Câmara Municipal, pois algumas adequações mostraram-se necessárias.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente:

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2024

Revoga o art. 73 da Lei Complementar nº 981, de 6 de março de 2020.

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 73 da Lei Complementar nº 981, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo, as funções e o plano de evolução das carreiras da Câmara Municipal de São Vicente e dá outras providências.

**Art. 2º -** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de outubro de 2024.

**ADILSON DA FARMÁCIA**
**Presidente**

**TIAGO PERETTO**
**1º Secretário**

**HIGOR FERREIRA**
**2º Secretário**